

## **EDITAL Nº 005/2020/JARI01/SIE**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De ordem do Presidente da I Junta Administrativa de Recursos de Infrações, Marcelo Custódio da Luz, designado pela Ato nº 2385/2019 publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.121, de 14/10/2019, CONVOCA-SE os integrantes desta JARI, para reunião de julgamento de recursos de penalidade de multa, no dia 18 do mês de dezembro de 2020.

Conforme o Art. 1º da Portaria 354/2020/SIE, as reuniões serão realizadas por áudio ou videoconferência durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, que impliquem na restrição de reuniões presenciais ou que recomendem a priorização de trabalho remoto para os setores administrativos e de adoção das modalidades de áudio ou videoconferência para a realização de reuniões.

Serão realizadas 03 sessões no dia 18/12/2020 a partir das 09h, nos termos do item 203, nos termos do Regimento Interno das JARIS da SIE.

Em caso de impedimento do comparecimento do titular o suplente deverá comparecer e, se ainda houver ausência, esta deve ser justificada à luz da Resolução nº 357/10 do CONTRAN e do §único, do artigo 2º, da Portaria nº 354/2020/SIE.

Fica o secretário responsável encaminhar o presente edital à GEROP, que providenciará em tempo hábil a publicação no site da SIE, bem como notificar os integrantes desta JARI da referida convocação.

Luiz Carlos da Rosa  
Secretário da JARI I  
SIE/SC